



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO

Inquérito Civil 01631.000.098/2017

Aos 09 dias do mês de maio de 2017, às 15h30, na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, o **MINISTÉRIO PÚBLICO**, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, e **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUCRS**, pessoa jurídica doravante denominada compromissária, representada neste ato por Eder Henriqson, CPF 931.418.230-49, Rodrigo Bonfligio Santos Souza, OAB/RS 74.116, Fabiano Kingeski Clementel, OAB/RS 71.183, firmam o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, que vem consubstanciado nas seguintes cláusulas:

1ª) Compromete-se o ajustante, no prazo que compreende o próximo processo seletivo de vestibular de verão, a complementar e fortalecer informações já existentes sobre a diferença de horários e informações de preços entre a hora-aula do turno noturno e dos demais. As informações deverão ser prestadas previamente à contratação dos serviços, no site que a entidade explora na internet, bem como, com destaque, nos editais de concurso vestibular, manual do candidato e no ato da matrícula, sob multa de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por hipótese de descumprimento;

Parágrafo único: no prazo de até 90 (noventa) dias deverá ser encaminhada a esta Promotoria proposta para atender a complementação das informações de que trata esta cláusula.

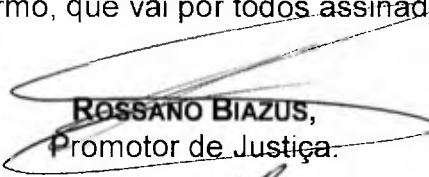
2ª) O valor referente à multa prevista na cláusula primeira será corrigido pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo e será destinado ao Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL (Banrisul Agência 0835, C/C 03.205340.0-2), nos termos da Lei Estadual nº 14.791/15.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO


O presente compromisso será submetido ao Conselho Superior do Ministério Público para arquivamento do inquérito civil;

Sendo o que havia para constar, diante da aceitação do ajustante, lavrou-se o presente termo, que vai por todos assinado.


ROSSANO BIAZUS,
Promotor de Justiça.


Eder Henriqson,
CPF 931.418.230-49


Rodrigo Bonfiglio Santos Souza,
OAB/RS/74.116


Fabiano Kingesk Clementel,
OAB/RS 71.183